



**MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO**  
Estado do Rio Grande do Sul

**PLANO DE TRABALHO**  
**QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE**

Entidade Proponente CDL BOM PRINCÍPIO		C.N.P.J. 11.154.356/0001-04
Endereço RUA CELESTINO VOLKWEIS, Nº 430, SALA 16		
Cidade BOM PRINCÍPIO	UF. RS	Telefone (51) 99940-9960
Conta Corrente	Banco BANRISUL 041	Agência 0142
Nome do Presidente ANÉRIS SCHONS VIECELI		C.P.F. 300290400-78
C.I./Órgão Expedidor 1013002439 – SSP/RS	E-mail cdlbomprincípio@gmail.com	Telefone (51) 999794872
Endereço RUA DAS HORTENSÍAS 121 BAIRRO JARDIM DO VALE – BOM PRINCÍPIO/RS		C.E.P. 95.765-000

**QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto  CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2024 – NOTA PREMIADA 20º ETAPA	Período de Execução  6 MESES	
	Início 01/07/2024	Término 24/12/2024
Identificação do Objeto  O objeto deste projeto é a criação e execução de uma campanha de compras, que visa premiar consumidores do comércio de Bom Princípio e promover o espírito solidário. Nesta, buscamos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Estimular o comércio local, aumentando a emissão de notas fiscais e a não sonegação.</li><li>• Incentivar a doação de brinquedos, roupas e alimentos não perecíveis.</li></ul>		
Justificativa da Proposição  O projeto justifica-se, pois busca incrementar as vendas e combater a sonegação do comércio local e de prestadores de serviços do município. Assim, gerando uma maior arrecadação de impostos para o mesmo. Nesta edição, buscamos incentivar o espírito solidário de quem participa da campanha, sendo opcional a doação de alimentos não perecíveis. Todos os alimentos arrecadados serão repassados ao CRAS para distribuição as pessoas que necessitam.		

### QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A campanha de compras Compre em Bom Princípio – Nota Premiada, busca anualmente incrementar as vendas do comércio local, premiando os consumidores e combatendo a sonegação.

Na campanha, os consumidores do comércio e de prestadores de serviços podem trocar suas notas por cupons para concorrer aos prêmios. Assim, os consumidores passam a pedir nota nos estabelecimentos, reduzindo a sonegação e incrementando a arrecadação de impostos. Além disso, também são válidos para troca os tributos pagos para o município, como IPTU, e outros impostos que tem ligação direta para incremento de arrecadação municipal, como o pagamento de IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor).

Neste ano, também buscamos estimular a doação de alimentos não perecíveis que serão destinados ao CRAS.

#### QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

O objetivo desta campanha de 2024 é de alcançar o valor total de trocas de R\$ 10.600.000,00. Este valor equivale ao mesmo objetivo da campanha anterior, o que é razoável considerando os efeitos da economia.

Para tanto, visando alcançar os objetivos, as trocas de notas, o acompanhamento, monitoramento e o sorteio dos prêmios será realizado pelas entidades e poderes participantes desta parceria: CDL de Bom Princípio e Administração Municipal.

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quantidade	Início	Término
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2024	1.1	Confecção da arte e compra de cupons.	Un	100.000	18/07/2024	25/07/2024
	1.2	Implantação do sistema e treinamento de pessoal.	Un	1	25/07/2024	28/07/2024
	1.3	Divulgação	Un	1	18/07/2024	24/12/2024
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2024	2.1	Período de realização das trocas	Data		28/07/2024	24/12/2024
	2.2	Primeiro sorteio	Mês	1	28/07/2024	09/11/2024
	2.3	Segundo sorteio	Mês	1	12/10/2024	24/12/2024
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	3.1	Reuniões Mensais	Mês	3	10/08/2024	10/12/2024
	3.2	Prestação de contas	Total	1	10/01/2024	30/03/2025

**QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS**

Metas	Atividades Correspondentes
IMPLANTAÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2024	Criação de layout e compra de cartazes e vale-compras para a campanha.
	Implantação do sistema para a troca de notas e treinamento do pessoal para tanto.
	Contratação de 02 pessoas via CIEE, para realização da troca e cadastramento das notas no sistema.
	Divulgação nas redes sociais, rádios
EXECUÇÃO DA CAMPANHA COMPRE EM BOM PRINCÍPIO 2024	Os sorteios serão realizados pela diretoria da CDL em locais públicos a serem definidos, com participação da população e Prefeitura Municipal. Na ocasião, serão sorteados os cupons entregues até o momento e será divulgado os nomes dos ganhadores. A retirada do prêmio está facultada a adimplência municipal.
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO INCREMENTO DO VALOR TOTAL DE NOTAS TROCADAS	A diretoria da CDL se reunirá para discutir e avaliar o andamento e desenvolvimento da campanha, bem como o cumprimento do seu objetivo. O objetivo desta campanha é alcançar, ao seu término, um valor total de trocas de notas de R\$ 10.600.000,00.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Divulgação dos nomes dos ganhadores e prêmios;</li> <li>2) Divulgação de datas e locais dos sorteios;</li> <li>3) Divulgação dos resultados da campanha;</li> <li>4) Prestação de contas final;</li> </ol>
--

**QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA**

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de Fomento / Parceria	R\$ 34.500,00	Prefeitura	Despesas com compra e impressão de cupons e vales	R\$ 1.400,00
CDL	Pessoa para realização de troca e gerenciamento da equipe	R\$ 9.000,00	Prefeitura	Despesas com implementação de sistema e treinamento	R\$ 1.000,00
CDL	Contabilidade/Prestação de contas	R\$ 1.000,00	Prefeitura	Divulgação.	R\$ 1.840,00
			Prefeitura	Contabilidade	R\$ 2.240,00
			Prefeitura	Vale Compras/Premiação	R\$ 22.000,00
			Prefeitura	Duas pessoas para realização de trocas das notas. Uma para 20hs e outra para 30hs. Curso nível médio.	R\$ 6.120,00
			CDL	Uma pessoa para realização de troca de trocas com carga horária de 40 Hs semanais	R\$ 10.000,00
			CDL	Contabilidade - prestação de contas	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 45.600,00</b>

**QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 14.320,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 14.320,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	

**CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)**

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 1.666,66	R\$ 2.666,70
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Bom Princípio 01, Julho de 2024




Anelis Schons Veceli

Presidente CDL

.....  
Anéris Schons Vieceli  
Presidente da CDL Bom Princípio

**QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Aprovo plano de trabalho



FÁBIO PERSCH  
Prefeito Municipal

**QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.

Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.

Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

---



**Comissão de Seleção**

À Consideração superior:

**HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:**

Homologo

Homologo, com restrições:

.....

Não homologo

.....

**Local e Data**

---

**Prefeito Municipal**

